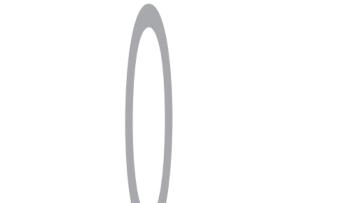


# CEEDing Urbanismo

Mário Duque  
hojemacau@yahoo.com



Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável (CEEDS) lançou uma consulta que visa a participação da população em matérias de planeamento para a RAEM.

Para melhor percepção da iniciativa importa colocar em perspectiva que os planos de ordenamento territorial, resultam de enquadramentos políticos, sociais e económicos e neles intervêm as disciplinas da Arquitectura, da Engenharia e da Geografia. Destas disciplinas as que mais se revelam no terreno são naturalmente a Arquitectura e a Engenharia por via da aptidão para executar projectos.

Mesmo nessas disciplinas de projecto as soluções podem ter mais protagonismo por via da arquitectura e isso revela-se por um forte sentido de desenho urbano. Ou ter mais protagonismo por via das engenharias e as soluções evidenciam-se pelas características das redes e sistemas urbanos.

Ideal é quanto todas as participações estão asseguradas na medida certa e em função das características da substância urbana em presença.

Em Macau, o suporte ao desenvolvimento urbano tem sido genericamente assegurado por via das redes e sistemas urbanos aplicados à morfologia local – prova é que a cidade ainda funciona mesmo sem planeamento atualizado. Menos frequentemente Macau teve comandos urbanísticos marcados por desenho urbano. O formato em que se opera planeamento urbano é o mesmo de qualquer disciplina que planeia. Ou seja, pensar antes, executar depois. Ou pelo menos, não executar sem pensar primeiro.

As cidades que foram planeadas do zero contam-se pelos dedos. Por isso, a fase inicial de planeamento prende-se necessariamente com recolha de dados. Esse esforço poderá ser mais ou menos titânico em função do ponto de partida dessa recolha.

Uma das razões porque estes planos também se desenvolvem em agências governamentais é exactamente porque na esfera governamental é onde residem não só as orientações estratégicas, como muita da informação a que é necessário ter acesso, nomeadamente sobre o que já está implementado ou em vias de implementação.

Em planeamento urbano existe também a obrigação histórica e metodológica de nos munirmos do conhecimento e da sensibilidade do que é a génese e a substância morfológica, cultural e social desse território, assim como da evolução que o território apresenta à data da recolha da informação.

Admite-se também que essa tarefa não seja desenvolvida a partir da estaca zero, porque se espera que alguma compilação e manutenção desse acervo já exista desenvolvida. Igualmente se espera que muitos dos intervenientes nessas equipas, pela sua origem e formação, estão familiarizados e munidos de conhecimento privilegiado sobre esse território.

Essa obrigação histórica e metodológica é também primordial porque disso também depende a sustentabilidade dos ambientes físicos e humanos e também a capacidade de assegurar a manutenção de instituições, nomeadamente as que se possam revelar mais frágeis em presença de novas realidades

e novos instrumentos de plano mais eficazes mas menos sensíveis a essas considerações.

Importa também ter presente que “sustentabilidade” poderá justificar uma operação em termos económicos só por via das suas contrapartidas mas, em termos ambientais (ecológicos, culturais e sociais), já importa justificar a operação por via do uso mínimo de recursos, nomeadamente de recursos não renováveis, e com isso assegurar a contrapartida necessária ou desejável.

Tendo em conta que Macau é um território com recursos limitados mas de interesse global, “sustentabilidade” parece ser um critério essencial, assim estejamos certos do seu conteúdo.

O enunciado de “Plano Conceptual”, tal como apresentado pelo CEEDS, não tem o formato nem o modelo de organização em que os planos geralmente se desenvolvem, sequer está articulado com outras agências ou departamentos governamentais, onde

se desenvolvem à data outros instrumentos de plano mais localizado, sectorizado, ou infra-estrutural. Logo, não ocorre como é possível deste modo concretizar planeamento urbanístico com correspondência à realidade urbanística. Por isso, o “conceito” tem forte capacidade de caminhar na direcção da abstracção, correndo o risco de até ser realizável.

Em matéria de planeamento é também crucial a seguinte actualização: O princípio ortodoxo de pensar, antes de executar, também evoluiu forçosamente para outros moldes que melhor correspondem às características das cidades de hoje. Isso porque muito do que converge nas cidades hoje em dia opera transformações que poderão ser mais determinativas que qualquer instrumento de plano e, muitas vezes, instalam-se mais eficazmente que qualquer plano.

Diz-se que as cidades são organismos autónomos que já não se planeiam (o que não é verdade) antes se conduzem (o que já é verdade), mas conduzem-se obviamente com medidas planeadas tal como os navios de grande porte. O que também é verdade é que hoje em dia as cidades não podem esperar que os seus ordenamentos estejam concluídos porque, em qualquer momento de avaliação, reclamam-se sempre medidas que se afiguram urgentes.

Também seria ingénio e muito imprudente esperar que, no momento em que o instrumento de ordenamento estivesse concluído, a realidade em que iria ser aplicado ainda fosse a mesma. Nomeadamente em Macau, no modo em que as transformações podem ocorrer face às oportunidades. Exactamente por isso, os primeiros resultados a formular por uma equipa encarregada de planeamento urbano são “linhas de orientação” para enquadramento e “medidas cautelares” para salvaguarda. Isso logo que a estratégia esteja configurada e muito antes da conclusão de qualquer plano.

Paralelamente existem equipas de observatório de acompanhamento de plano que zelam pela actualização da informação e que garantem que a equipa de planeamento se mantém em contacto com a realidade actualizada e com dados significativos para que o plano esteja suportado, actualizado e válido no dia que é concluído. Estas equipas de observatório de acompanhamento são essenciais nomeadamente por se reconhecer que as cidades também se formam por via do factor “momentum”.

Se no passado esses factores revelavam-se antes de se instalarem e antes de se extinguírem, hoje em dia o mesmo já não acontece. Esses fenómenos podem ser quase instantâneos. Espoletam-se por mera conjectura internacional e instauram-se antes de nos apercebermos das suas manifestações. Por isso os meios de monitorização também necessitam de ser mais eficazes por via de indicadores significativos e estrategicamente seleccionados. Um pouco como os instrumentos de previsão meteorológica.

O “Plano Conceptual” do CEEDS revela-se mais como uma plataforma de comunicação e de discussão com a população em matérias de planeamento e de urbanismo e menos como estratégia de planeamento. Isto simplesmente porque não reúne os pressupostos associados à aptidão de planear.

Mas por via de plataforma de comunicação estabelecida, seja directamente junto da população, seja junto de sectores económicos e profissionais, isso já desenvolve aptidão para um desejável observatório de planeamento.

Para esse alcance já se afigura pertinente a questão se a linguagem utilizada na consulta feita à população é a adequada. Tomando a formulação na língua portuguesa que consta do documento apresentado, ele não só está longe de ser aquele que se espera de uma língua oficial como também a linguagem é por demais abstracta, com formulações que não são standards técnicos, nem são da

linguagem comum. Os comentários que se basearam na leitura da versão chinesa, por ocasião da apresentação, também suscitou a mesma constatação.

Seria antes adequado, por mera sistematização, que pelo menos se utilizassem as mesmas designações urbanísticas que existem na letra da lei, das normas e das circulares da DSSOPT que são as que estão em uso, nomeadamente em actos que envolvem a população.

Também, mesmo somente a título de conhecer o nível de consciência pública sobre a “necessidade de estratégia económica”, “a necessidade de desenvolvimento urbano”, “a necessidade de melhorar o meio ambiente”, “a necessidade de articular os transportes com as regiões vizinhas” ou “a necessidade de proteger e promover a Cultura e a História de Macau”, a formulação da consulta não se pode confundir com uma opção de estratégia, porque essas são antes obrigações no âmbito da acção administrativa, nomeadamente por via de compromissos já formulados.

Para outras questões a população nem sequer tem capacidade para avaliar, por exemplo, “se a região deveria diversificar os seus centros”, e muito menos ponderar respostas em função do seu “nível de incerteza” como é pedido na consulta.

Em planeamento regional os lugares beneficiam da noção de centralidade em função da sua atracção e participação na vida económica. É antes da avaliação das necessidades que emergem dos moldes de participação que se forma a decisão de “diversificar centros”. Os centros articulam-se segundo hierarquia. Os centros de hierarquia mais elevada gozam de maior “centralidade” e muitas vezes asseguram essa categoria por via da sua especialização (financeira, educacional, lazer, etc.).

Se isso não acontecer é porque as especialidades convergem no topo da hierarquia, o que em planeamento se chama de “macrocéfalo” – isso é relevante porque, no caso da RAEM determinaria mais ocupação e acessibilidades que o centro de Macau não tem, nem ocorre desejável vir a ter. Ou é antes porque a especialidade dos centros não estão reguladas em âmbito de planeamento e os centros competem entre si. Dessa competição sobrevivem os centros melhor apetrechados e sucumbem os menos apetrechados. Em muitas cidades, por motivos óbvios de apetrechamento, sucumbiram os centros históricos.

JÁ a questão que se prende com a estratégia de zonamento apresentada no documento de consulta, nomeadamente a estratégia focalizada no centro histórico, é uma questão que reporta a uma geração de planeamento que já não é a nossa.

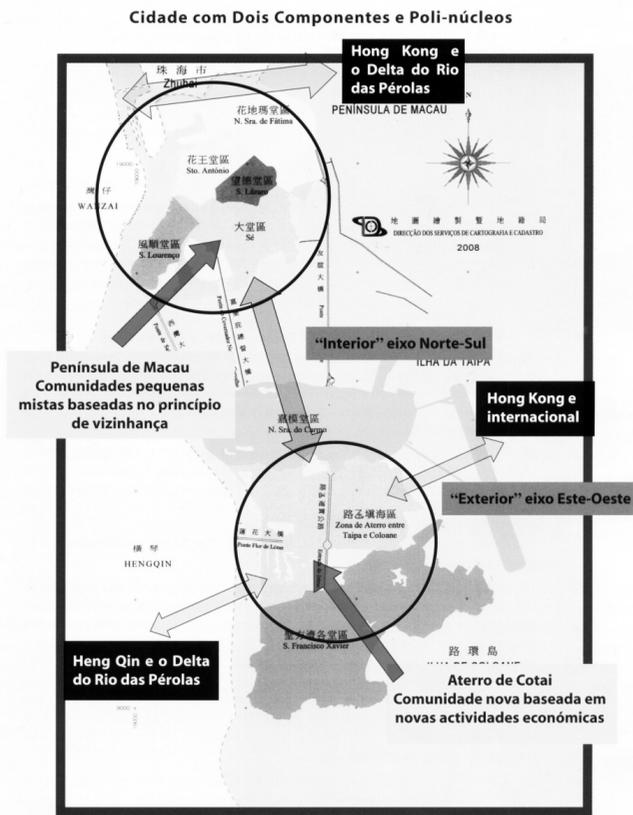
Zonamento teve aplicação em momentos de grande expansão, nomeadamente no “boom” urbanístico do Ocidente nos anos 70, produz decisões ainda em fases muito insípidas, sem sequer avaliar essas decisões em desenho urbano ou ter em consideração o desenho já existente.

Ao fixar finalidades, o zonamento parte do princípio que o território é homogéneo. Não articula as pré-existências tal como elas já existem configuradas no terreno, nem as ligações privilegiadas das redes funcionais e culturais desses lugares.

Gerir um centro histórico por metodologias de zonamento é meter bolsas de tecido urbano no mesmo saco sem conhecer os seus contornos, as partes que integra ou a génese da sua morfologia.

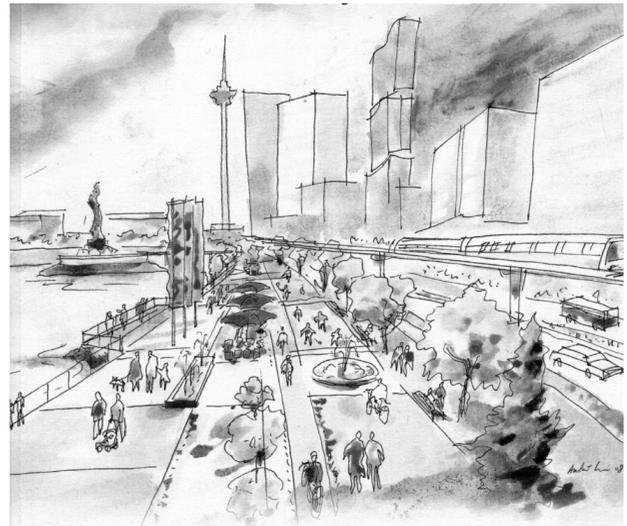
É também apanágio do “Plano Conceptual” assegurar que “Macau está nas mãos dos seus residentes”. Sem dúvida que é importante a participação dos residentes, nomeadamente a confiança que isso suscita, mas a expectativa depende muito mais do que está nas mãos dos dirigentes e dos técnicos em que se apoiam, ou sobre quem recai a tarefa de administrar e de implementar ordenamentos, que não são somente jurídicos mas também territoriais.

O que foi apresentado para consulta é ainda uma “estrutura” para um “conceito”. A caminhada perspectiva-se longa.

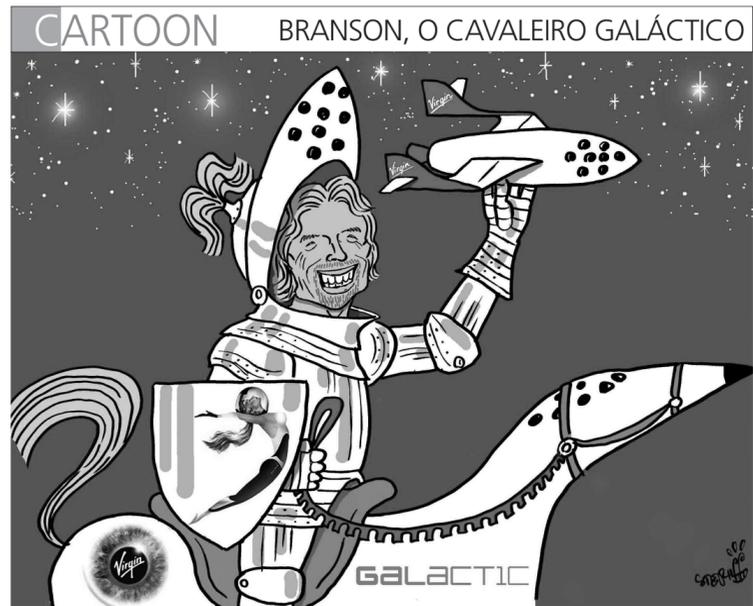


Origem dos dados: Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

O enunciado de “Plano Conceptual” não tem o formato nem o modelo de organização em que os planos geralmente se desenvolvem, sequer está articulado com outras agências ou departamentos governamentais, onde se desenvolvem à data outros instrumentos de plano mais localizado, sectorizado, ou infra-estrutural. Logo, não ocorre como é possível deste modo concretizar planeamento urbanístico com correspondência à realidade urbanística.



O “Plano Conceptual” do CEEDS revela-se mais como uma plataforma de comunicação e de discussão com a população em matérias de planeamento e de urbanismo e menos como estratégia de planeamento. Isto simplesmente porque não reúne os pressupostos associados à aptidão de planear.



O HOJE ERROU  
No artigo publicado na passada terça-feira dia 29, intitulado “Onde anda a transparência?” escrevemos: “Na missiva, a deputada oriunda do sector laboral recorre a um exemplo: trata-se de um terreno no NAPE com autorização para a construção de dois edifícios, um com 24 andares e outro com 20 (segundo o que estava previsto em Boletim Oficial), espaço este destinado a um complexo que inclui um casino, um hotel e uma área residencial.” Em vez disso deveria ler-se: “Na missiva, a deputada oriunda do sector laboral recorre a um exemplo: trata-se de um terreno no NAPE com autorização para a construção de dois edifícios, um com 24 andares e outro com 20 (...). Neste terreno foi edificado um projecto complexo que inclui um casino, hotel e área residencial.”